



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00389/2013

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes referente a construção de uma área de lazer, no terreno municipal localizado entre as Ruas Maceió, Salvador, Manaus e Bauru, Bairro Jardim Esmeralda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado pelos munícipes, solicitando a construção de uma área de lazer no terreno público, localizado na divisa dos Bairros, Jardim Esmeralda e Planalto do Sol, entre as Ruas Maceió, Salvador, Manaus e Bauru.

CONSIDERANDO que, o terreno é de propriedade do município, e está abandonado pelo mesmo, sem qualquer uso ou trazendo benefício aos munícipes locais.

CONSIDERANDO que, o local hoje é utilizado como estacionamento para igreja localizada na Rua Bauru, o que não sabemos se utilização é de conhecimento do Poder Executivo, e que ainda continua não trazendo serventia nenhuma aos moradores, uma vez que os frequentadores da igreja não moram no local.

CONSIDERANDO que, a reivindicação dos moradores é antiga, em visita ao local foi relatado por diversas vezes, que o local foi aberto ou não foi comercializado para implantação da área de lazer.

CONSIDERANDO que, é necessária a viabilização e construção da área de lazer que beneficie não a poucos, mas a todos moradores.

CONSIDERANDO que, no local a construção poderá ou é desejo dos moradores possuir, brinquedos, uma academia ao ar livre, plantio de grama,

PROTOCOLADO Nº: 06658/2013

DATA: 14/06/2013

HORA: 15:16

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

árvores, calçada para caminha e também para as crianças poderem andar de bicicleta, instalação de bebedores, iluminação e bancos.

CONSIDERANDO que, a criação de uma área de lazer no local, não beneficiará apenas os moradores do quadrilátero, mas a todos o munícipes das rua adjacentes, uma vez que na reunião realizada no local, participarão moradores de várias ruas próximas, foto do local anexa.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela quanto a construção de uma área de lazer entre as Ruas Maceió, Salvador, Manaus e Bauru.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 14 de Maio de 2013.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTOCOLO N.º: 06658/2013 DATA: 14/06/2013 HORA: 15:16 USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO N°: 06658/2013 DATA: 14/06/2013 HORA: 15:16 USUÁRIO: MARTA